Lei nº: 2.076, de 27 de março de 2023.

Denomina de Vera Lúcia Rêgo o Posto de Saúde do bairro Santa Clara, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominado de Vera Lúcia Rêgo o Posto de Saúde do bairro do bairro Santa Clara.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 27 de março de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal